M.F.: 303.833-1-1 E SD PM Nº25.233 ROMEU RODRIGUES DE SOUSA, M.F.: 303.973-1-2, e a incapacidade moral destes para permanecerem nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) **Designar** a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina, formada pelos **OFICIAIS**: CAP QOPM MARCELO RIBEIRO ABREU, M.F. Nº108105-1-5 (Presidente), CAP QOPM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, M.F. Nº127955-1-3 (Interrogante) e CAP QOPM ILANA GOMES PIRES, M.F. Nº151837-1-3 (Escrivão e Relator), para instruir o presente feito; III) O comandante imediato dos militares estaduais ora aconselhados os apresentem imediatamente à CGD a fim de ser citado, após a publicação desta portaria no DOE/CE; IV) Cientificar os acusados e/ou defensor(es) legal (is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº644/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.1, do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art.20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **REBECCA LUSTOSA LIRA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 06 de maio de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISTATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado 30 de Abril de 2015. RESOLVE CONCEDER à servidora, **SEBASTIANA FONTENELE DOS SANTOS**, nos termos dos arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), 30 (TRINTA) dias de **Licença** para tratamento de saúde,a partir de 16/04/2015. DIRETORIA GERAL ESTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2013

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº13/2013; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com CNPJ/MF nº05.391.161/0001-77, situado na Rua Tomás Acioli nº575, Bairro – Dionísio Torres – Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº03568/2015 datado de 08/04/2015, bem como o inciso II do artigo 57 e §8º do artigo 65, todos da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses; **e REAJUSTE do valor** com base no IGPM do período 05/2014 a 04/2015, no percentual de aproximadamente 3,54%. VALOR: R$117.557,76 (cento e dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 31 de maio de 2015 a 30 de maio de 2016; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 15/05/2015; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Joel Lima e Silva Júnior pela empresa MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº14/2015 - IL

PROCESSO Nº04339/2015. OBJETO: **Curso "Planejamento e Monitoramento da Execução Orçamentária"**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal, tendo como público alvo, servidores com exercício no gabinete da Diretoria Adjunto-Operacional, na Consultoria Parlamentar e nas Comissões de Orçamento, Finanças e Tributação e de Fiscalização e Controle. Dessa forma, a realização do presente Curso contribuirá para capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores participantes, através de conhecimento teórico e prático do assunto objeto do curso. VALOR: R$640,00 (seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011285002816622000033903600000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO deve-se ao seu notório saber e experiência acadêmico-profissional na área de abrangência do tema do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional, sendo graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará; Especialista em Desenvolvimento Urbano e Regional pelo Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico Regional/UFC; Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Univ. Federal do Ceará, bem como Trabalhos Técnicos realizados na Coordenação do Plano Plurianual do Governo do Estado do Ceará; Treinamentos ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará e pela Escola de Administração Fazendária (ESAF) do Ministério da Fazenda e ampla experiência profissional na SEPLAN-CE, no IPLANCE, na SEPLAG-CE, na SDLR-CE, no Instituto de Planejamento do Município de Fortaleza, dentre outros. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO, a fim de ministrar o MÓDULO II: A Metodologia da Gestão para Resultados do curso "Planejamento e Monitoramento da Execução Orçamentária", nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 14/05/15. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº15/2015 - IL

PROCESSO Nº04341/2015. OBJETO: **Contratação da instrutora** ADRIANA NOGUEIRA OLIVEIRA, **a fim de ministrar o MÓDULO III: A Gestão Fiscal à Luz da Lei Complementar 191 de 04 de maio de 2000 do curso "Planejamento e Monitoramento da Execução Orçamentária"**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal, tendo como público alvo, servidores com exercício no gabinete da Diretoria Adjunto-Operacional, na Consultoria Parlamentar e nas Comissões de Orçamento, Finanças e Tributação e de Fiscalização e Controle. Dessa forma, a realização do presente Curso contribuirá para capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores participantes, através de conhecimento teórico e prático do assunto objeto do curso. VALOR: R$640,00 (seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: